DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Advertências / Notificações 3
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 3
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 14
Atas 34
Resumo da Sessão 37
Requerimentos 40
Editais 41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. º 060/2025

Pregão Eletrônico n. º 036/2025

Inexistindo interposição de recursos, e de posse dos documentos que compõem o processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2025, Processo Licitatório n.º 060/2025, que tem por objeto **Registro de preços para aquisição de produtos para a merenda escolar para a EMEF Professora Maria do Carmo da Silva Julião, Centro Educacional Um novo Amanhã, E.E. "Cel. Eduardo de Souza Porto", gêneros alimentícios para as secretarias municipais e Fundo Social de Solidariedade, com fornecimento parcelado**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, após a manifestação da Pregoeira, através da ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO E ADJUDICO** todo o procedimento realizado, que classificou os itens da seguinte maneira:

Itens: 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 50, 52, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 128, 129, 134, 136, 140, 141, 144, 147, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 181, 185, 186, 195 e 197 – A empresa **Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA**, cujo CNPJ: 03.113.303/0001-09, no valor de R$ 485.795,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Itens 02, 15, 21, 86, 87, 88, 97 e 107 – A empresa **Açougue Delira LTDA - EPP**, cujo CNPJ:03.589.428/0001-00 , no valor de R$ 137.827,70 (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Itens 01, 06, 19, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42,46, 47, 48, 49, 51, 53, 57, 59, 61, 65, 66, 72, 74, 83, 100, 104, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 123, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 150, 153, 155, 159, 172, 173, 179, 180, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 193, 194 e 196 – A empresa **Líder Negócios Comerciais LTDA**, cujo CNPJ:20.641.902/0001-14 , no valor de R$ 137.827,70 (cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Itens 131, 135, 137, 154, 158, 175, 176, 177, 190, 191, 198,199 e 200 – A empresa **Elisangela Cristina Pastre Rodrigues 30159926866**, cujo CNPJ: 27.659.056/0001-09, no valor de R$ 164.006,80 (cento e sessenta e quatro mil seis reais e oitenta centavos).

Itens 16, 111, 148 e 152 – A empresa **L.V. Alimentos Comércio de Carnes e Derivados LTDA**, cujo CNPJ: , no valor de R$ 46.262,45 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Itens 98, 110, 124 e 192 – A empresa **CCF Nutri LTDA**, cujo CNPJ:22.516.278/0001-59 , no valor de R$ 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais).

Item 115 – A empresa **Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos LTDA**, cujo CNPJ: 40.738.368/0001-76, no valor de R$ 2.516,15 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 03 de fevereiro de 2026. Eber Rogério Assis - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2026

Concorrência Eletrônica nº. 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para construção de 20 unidades habitacionais em área urbana, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", no município de Fernão/SP**.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às **08h30min** do dia **10/03/2026,** no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/02/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	iNC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	1713.50.1.1.0	6.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA E-MULT	1713.50.1.1.0	2.250,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1715.52.0.1.0	22.966,62
TOTAL DOS RECURSOS			**31.216,62**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**31.216,62**

FERNÃO , SP , 04 de fevereiro de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 021/2026 DO DIA 02/02/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	148,07
85	1713.50.1.1.00.18	PISO DA ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	2.475,44
101	1716.50.0.1.00.02	PISO BÁSICO FIXO	500 000	0 05 00	4.416,76
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	89,62
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-17,92

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	7.111,97
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	7.111,97
Saldo Anterior:		5.068.092,59
Total Geral:		5.075.204,56

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
52	430		3.3.90.39.99	IMPRENSA NACIONAL	110 000	0 01 00	256,02

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	256,02
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	256,02
Saldo:		5.075.204,56
Saldo para o dia seguinte:		5.074.948,54

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	864.974,21
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	26.990,52			26.990,52
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	138,13			138,13
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	17.852,69			17.852,69
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	37.405,36			37.405,36
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	782.587,51			782.587,51
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				3.431,03	213.427,29	1.790.791,31
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	75.999,01			75.999,01
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.092,33			1.092,33
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	148,07	148,07	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.230,03			20.230,03
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	64.136,22			64.136,22

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 021/2026 DO DIA 02/02/2026 Página 2

001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	2.991,49	71,70	3.063,19		0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.815.762,96	3.211,26	210.216,03		1.608.758,19
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	17.967,37				17.967,37
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	274,73				274,73
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5,00				5,00
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	1.928,43				1.928,43
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00				400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00		38.386,49
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	38.386,49				38.386,49
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00		42.936,22
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	42.936,22				42.936,22
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00		0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00		242.821,95
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	21.055,91				21.055,91
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.302,48				1.302,48
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	827,04				827,04
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	37.842,74				37.842,74
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	126.430,53				126.430,53
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	55.363,25				55.363,25
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				58.920,05	0,00		70.905,18
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	11.985,13	58.920,05	0,00		70.905,18
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00		129.733,63
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	129.733,63				129.733,63
	Vinc. Grupo	**265** **EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**				0,00	0,00		0,00
001	40554-X	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				0,00	0,00		888.903,38
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	468.596,84				468.596,84
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	420.044,91				420.044,91
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	261,63				261,63
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				151.039,96	0,00		277.271,98
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	0,00				0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 021/2026 DO DIA 02/02/2026 Página 3

001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	126.232,02	151.039,96	0,00	277.271,98
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**						2.475,44	0,00	8.018,25
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	5.542,81	2.475,44	0,00	8.018,25
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**						4.416,76	0,00	258.236,46
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	93.480,50			93.480,50
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	102.521,05	4.416,76	0,00	106.937,81
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	1,08			1,08
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	2.075,66			2.075,66
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	12.634,59			12.634,59
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500	001	0	02	00	38.377,54			38.377,54
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500	007	0	01	00	4.729,28			4.729,28
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**						0,00	0,00	16.410,00
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510	000	0	01	00	16.410,00			16.410,00
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	445.559,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800	002	0	08	00	224.542,34			224.542,34
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	98.192,59			98.192,59
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	122.824,55			122.824,55
								5.068.092,59	220.283,24	213.427,29	5.074.948,54

FERNÃO, 02 de fevereiro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 021/2026 DO DIA 02/02/2026 Página 4

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.068.092,59
+ Receita Arrecadada no dia:	7.129,89
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	17,92
- Empenhos Pagos no dia:	256,02
+ Saldo Atual:	**5.074.948,54**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2026 DO DIA 03/02/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	787,91
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,28
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,84
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,23
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,38
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	38,57
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,77
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,45
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	18,28
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	97,46
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,26
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,61
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,46
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,46
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,45
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,14
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	13,11
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,85
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	26,28
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,32
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,28
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	92,73
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	325,00
104	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	53.867,76
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	693,01
106	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	457,62
109	1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO LEI 7990/98	110 000	0 01 00	41,18
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	19.056,83
136	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-10.773,55
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-138,60
138	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-91,52

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	64.599,96
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	64.599,96
Saldo Anterior:		5.074.948,54
Total Geral:		5.139.548,50

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
334	33		3.3.90.30.39	AUTO PECAS & SERVICOS J NAPPI - EIRELI - EPP	110 000	0 01 00	1.523,00
26	41		3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110 000	0 01 00	2.256,00
48	42		3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110 000	0 01 00	18.048,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 23 DO DIA 03/02/2026 Página 2

76	43	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	310	000	0	01	00	50.760,00
91	44	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	310	000	0	01	00	1.128,00
124	45	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	220	000	0	01	00	33.840,00
138	46	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	220	000	0	01	00	5.640,00
149	47	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	210	000	0	01	00	10.152,00
159	48	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	210	000	0	01	00	10.152,00
115	49	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	220	000	0	01	00	3.384,00
200	50	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	3.384,00
215	51	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	9.024,00
225	52	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	6.768,00
239	53	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	3.384,00
263	54	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	2.256,00
273	55	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	5.640,00
295	56	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	2.256,00
311	57	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	2.256,00
326	58	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	27.072,00
336	59	3.3.90.39.99	ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	110	000	0	01	00	5.640,00
76	75	3.3.90.39.19	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	310	000	0	01	00	46,00
76	82	3.3.90.39.99	KEILA STROPPA - ME	310	000	0	01	00	584,00
77	85	3.3.90.39.99	BS TREINAMENTO, ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	300	000	0	02	00	3.227,52
340	110	3.3.90.30.99	ANDRE LUIS SAVIAN LTDA	100	000	0	05	00	7.868,12
273	114	3.3.90.39.20	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	110	000	0	01	00	158,00
49	120	3.3.90.40.16	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	110	000	0	01	00	16.414,71
76	132	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	310	000	0	01	00	357,06
76	133	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	310	000	0	01	00	273,06
76	134	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	310	000	0	01	00	225,96
44	145	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	236,60
263	150	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	110	000	0	01	00	195,36
69	152	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	310	000	0	01	00	526,60
69	153	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	310	000	0	01	00	38,10
69	155	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	310	000	0	01	00	37,90
273	177	3.3.90.39.20	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	110	000	0	01	00	390,00
44	202	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	110	000	0	01	00	246,60
44	204	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	18,95
48	206	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	110	000	0	01	00	803,57
76	232	3.3.90.39.99	ASSOCIAÇAO CENTRO DE RECUPERAÇÃO OTOBONI	310	000	0	01	00	2.190,00
215	351	3.3.90.39.99	MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA	110	000	0	01	00	795,27
311	360	3.3.90.39.99	BS TREINAMENTO, ASSESSORIA E COMERCIO LTDA	110	000	0	01	00	5.349,26
69	362	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	310	000	0	01	00	38,10
124	364	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	220	000	0	01	00	213,66
149	365	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	210	000	0	01	00	179,31
215	366	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	110	000	0	01	00	161,96
239	367	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	110	000	0	01	00	176,11
326	371	3.3.90.39.99	LOJAS MILANI LTDA - EPP	110	000	0	01	00	169,16
46	385	3.3.90.35.99	RF ENGENHARIA LTDA	110	000	0	01	00	6.500,00
48	490	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	53,60
124	491	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	13,40
76	492	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	53,60

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2026 DO DIA 03/02/2026 Página 3

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	252.104,54
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	252.104,54
Saldo:		5.139.548,50
Saldo para o dia seguinte:		4.887.443,96

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	7.868,12	857.106,09
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	26.990,52			26.990,52
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	138,13			138,13
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	17.852,69			17.852,69
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	37.405,36			37.405,36
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	782.587,51	0,00	7.868,12	774.719,39
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				89.602,54	165.324,78	1.715.069,07
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	75.999,01			75.999,01
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.092,33			1.092,33
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	92,73	92,73	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	43.501,49	43.501,49	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.230,03			20.230,03
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	64.136,22			64.136,22
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	554,41	554,41	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.608.758,19	45.453,91	121.176,15	1.533.035,95
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	17.967,37			17.967,37
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	274,73			274,73
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	5,00			5,00
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	1.928,43			1.928,43
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	38.386,49
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	38.386,49			38.386,49
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	42.936,22
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	42.936,22			42.936,22
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2026 DO DIA 03/02/2026 Página 4

001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	242.821,95
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	21.055,91			21.055,91
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.302,48			1.302,48
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	827,04			827,04
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	37.842,74			37.842,74
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	126.430,53			126.430,53
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	55.363,25			55.363,25
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	0,00			0,00
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**				19,19	63.574,37	7.350,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	70.905,18	19,19	63.574,37	7.350,00
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**				19.056,83	0,00	148.790,46
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	129.733,63	19.056,83	0,00	148.790,46
	Vinc. Grupo	**265 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**				0,00	0,00	0,00
001	40554-X	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**				0,00	3.227,52	885.675,86
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	468.596,84	0,00	3.227,52	465.369,32
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	420.044,91			420.044,91
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	261,63			261,63
	Vinc. Grupo	**310 SAÚDE–GERAL**				70,03	56.258,38	221.083,63
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	277.271,98	70,03	56.258,38	221.083,63
	Vinc. Grupo	**370 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	8.018,25
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	8.018,25			8.018,25
	Vinc. Grupo	**500 ASSISTÊNCIA SOCIAL**				0,00	0,00	258.236,46
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	93.480,50			93.480,50
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	106.937,81			106.937,81
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,08			1,08
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	2.075,66			2.075,66
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.634,59			12.634,59
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	38.377,54			38.377,54
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	4.729,28			4.729,28
	Vinc. Grupo	**510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**				0,00	0,00	16.410,00
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.410,00			16.410,00
	Vinc. Grupo	**800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	445.559,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	224.542,34			224.542,34
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	98.192,59			98.192,59
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	122.824,55			122.824,55
					5.074.948,54	108.748,59	296.253,17	4.887.443,96

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2026 DO DIA 03/02/2026 Página 5

FERNÃO, 03 de fevereiro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 022/2026 DO DIA 03/02/2026 Página 6

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.074.948,54
+ Receita Arrecadada no dia:	75.603,63
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	11.003,67
- Empenhos Pagos no dia:	252.104,54
+ Saldo Atual:	**4.887.443,96**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 28 de janeiro de 2026.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 50/2026.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei nº 08/2026, de 27 de janeiro de 2026, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Em síntese, o presente tem o objetivo de reajustar o salário de nossos servidores ativos e inativos face às perdas do poder de compra decorrentes da inflação acumulada nos últimos meses.

O percentual do reajuste corresponde à 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses do ano de 2025 e de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a título de aumento real.

Assim, acreditamos que Vossa Excelência dará a atenção necessária ao presente votando-o favoravelmente, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:32:29 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99849-7513
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 08/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder a partir de 01 de fevereiro de 2026, reajuste salarial de 7% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1° - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses de 2025 e de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2° - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 1130, de 21 de fevereiro de 2025 e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de janeiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:32:56 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Projeto de Lei nº 08/2026, de 28 de janeiro de 2026.

ANEXO I
TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.947,86	2.045,26	2.147,52	2.254,89	2.367,64	2.486,02	2.610,32
2	2.193,29	2.302,96	2.418,11	2.539,01	2.665,96	2.799,26	2.939,22
3	2.478,42	2.602,34	2.732,46	2.869,08	3.012,54	3.163,16	3.321,32
4	2.800,62	2.940,65	3.087,68	3.242,06	3.404,17	3.574,37	3.753,09
5	3.164,70	3.322,93	3.489,08	3.663,53	3.846,71	4.039,04	4.241,00
6	3.629,91	3.811,40	4.001,97	4.202,07	4.412,17	4.632,78	4.864,42
7	4.163,50	4.371,68	4.590,26	4.819,78	5.060,76	5.313,80	5.579,49
8	4.775,54	5.014,31	5.265,03	5.528,28	5.804,70	6.094,93	6.399,68
9	5.477,54	5.751,42	6.038,99	6.340,94	6.657,99	6.990,89	7.340,43
10	6.282,74	6.596,88	6.926,72	7.273,06	7.636,71	8.018,55	8.419,47
11	7.206,30	7.566,62	7.944,95	8.342,20	8.759,31	9.197,27	9.657,14

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:33:17 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 08/2026, de 28 de janeiro de 2026.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

*Professor de Informática - 15h/a semanais;
*Professor de Música - 15h/a semanais;
*Professor de Educação Infantil - 30h/a semanais;
*Professor Auxiliar - 32h/a semanais;
*PEB I - 32h/a semanais;
*PEB II - 21h, 24h ou 30h/a semanais;
*Professor Inglês - 21h, 24h ou 30h/a semanais;
*Professor de Educação Especial 40h/a semanais;

Formação	Faixa	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	26,47	27,26	28,08	28,92	29,79	30,69	31,61	32,55	33,53	34,54
Graduação	2	31,76	32,72	33,70	34,71	35,75	36,82	37,93	39,07	40,24	41,44
Pós-grad.	3	33,35	34,35	35,38	36,44	37,54	38,66	39,82	41,02	42,25	43,52
Mestrado	4	36,69	37,79	38,92	40,09	41,29	42,53	43,81	45,12	46,47	47,87
Doutorado	5	40,36	41,57	42,81	44,10	45,42	46,78	48,19	49,63	51,12	52,66

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:33:39 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 08/2026, de 28 de janeiro de 2026.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R$
Diretor de Escola	40	6.995,95
Coordenador Pedagógico	30	6.704,44
Vice Diretor de Escola	30	5.028,33
Coordenador de Creche	40	6.121,38

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:34:12 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal		Total
7,00%	810.454,87		56.731,84
		Total	**56.731,84**

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Despesa com Pessoal	56.731,84	680.782,09	737.513,93	737.513,93
TOTAL	**56.731,84**	**680.782,09**	**737.513,93**	**737.513,93**

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Despesa com Pessoal	56.731,84	680.782,09	737.513,93	737.513,93
TOTAL	**56.731,84**	**680.782,09**	**737.513,93**	**737.513,93**

5-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

2º Quadrimestre 2025	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	11.299.766,58	
Rec. Corrente Líquida – RCL	26.541.179,75	42,57%
Impacto ANO	**680.782,09**	
Rec. Corrente Líquida–RCL - Proj.	27.602.826,94	
Índice após Impacto	11.980.548,67	43,40%

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2026)	11.299.766,58	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	680.782,09	
Percentual (%)	2,47%	43,40%
Despesa Fixada para o Exercício (2027)	11.299.766,58	
Impacto da Despesa Criada	737.513,93	
Percentual (%)	2,67%	43,61%
Despesa Fixada para o Exercício (2028)	11.299.766,58	
Impacto da Despesa Criada	737.513,93	
Percentual (%)	2,67%	43,61%

7-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de janeiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:35:02 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

D E C L A R A Ç Ã O

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Declara, para fins de apreciação e eventual aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026, de 28 de janeiro de 2026, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, que os recursos que irão suportar o aumento em questão foram previstos na Lei nº 1.167/2025, de 23 de dezembro de 2025, que em sua ementa **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fernão, aos 28 de janeiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.28 06:35:21 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 30 de janeiro de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 55/2026.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 09/2026, de 30 de janeiro de 2026, que tem por ementa **"ALTERA A REDAÇÃO DO § 5.º DO ARTIGO 34 DA LEI N.º 982/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Esta iniciativa visa a promover alteração na redação do § 5.º do artigo 34 da Lei n.º 982/2020, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", especificamente para alterar de 15 (quinze) para 30 (trinta) as horas extraordinárias que podem ser pagas em pecúnia aos membros do Conselho Tutelar.

Atualmente, referida lei, que trata de direitos relativos aos membros do Conselho Tutelar, prevê a possibilidade de pagamento de 15 (quinze) horas extraordinárias em pecúnia, devendo o remanescente ser compensado durante a jornada regular.

Ocorre que, em razão da função exercida pelos membros do Conselho Tutelar, em regime de plantão, o número de horas extraordinárias acaba por ser alto e, assim, se torna conveniente a realização da compensação em pecúnia - como forma, inclusive, de, gradualmente, reduzir as horas em "banco de horas".

Importa destacar, também, que o pagamento em pecúnia de até 30 (trinta) horas extraordinárias já é direito dos servidores públicos deste Município, conforme as regras estampadas no agora vigente Decreto n.º 1.658/26.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária, votando-o favoravelmente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.30 07:08:43 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N.º 09/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 5.º DO ARTIGO 34 DA LEI N.º 982/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 5.º do artigo 34 da Lei n.º 982/2020, nos seguintes termos:

*"**§ 5º.** As horas extraordinárias realizadas até o limite de 30 (trinta) horas serão pagas em pecúnia, devendo ser compensadas durante a jornada semanal de trabalho as horas extraordinárias que excederem esse limite."*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.30 07:05:12 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 30 de janeiro de 2026.

Oficio nº. 057/2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 010/2026, que "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2026 e da outras providências"**.

A aprovação do presente projeto suplementará/criará fichas de despesa desta Prefeitura com as seguintes finalidades:

- Ficha 361 – Criada para aquisição de trator agrícola, com recursos da União;
- Ficha 359 – Criada para aquisição de caminhão compactador de lixo, com recursos da União;
- Ficha 360 – Utilizada para aquisição de itens esportivos, com recursos da União;

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indispensáveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência e que ao final possa receber o competente voto de aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852 Dados: 2026.01.30 14:20:35 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 10/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **1.189.436,14**

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

361 20.606.0012.2029.0000 APOIO AOS AGRICULTORES 387.536,14
PATRULHA AGRICOLA F.R.: 005 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

359 18.541.0013.2031.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE 605.900,00
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE F.R.: 002 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 08 01 ESPORTE

360 27.812.0008.2018.0000 APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 196.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS F.R.: 005 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelos artigos 1°, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 1.189.436,14 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.30 13:07:38 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Eq. E Material Permanente		R$ 605.900,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 196.000,00		
Eq. E Material Permanente		R$ 387.536,14		
TOTAL		**R$ 1.189.436,14**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.01.30 13:08:02 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, a qual **CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A recomposição tem por finalidade preservar as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos 12 meses de 2025, de acordo com os índices apurados pelo IBGE, através do IPCA, que representa o percentual de 4,26%, atendendo, de tal modo, ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, propõe-se a concessão de reajuste salarial de 2,74% a título de aumento real, como medida de valorização dos servidores do Poder Legislativo.

Oportuno destacar que idêntica medida foi empregada pelo Prefeito aos servidores do Executivo, fazendo com que a Câmara também concedesse idêntico percentual aos seus servidores.

Assim, entendemos que a matéria não apresenta maiores complexidades, razão pela qual esperamos seja acolhida e aprovada pelos nobres pares.

Fernão/SP, 30 de janeiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Leonardo Inácio
Vice-Presidente

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

José Cláudio Rocha
2ª Secretario

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 01/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O percentual a que se refere o *caput* deste artigo corresponde a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis por cento) de recomposição da perda salarial tendo como referência o índice inflacionário IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses de 2025 e de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a título de aumento real que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos para todos os efeitos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 30 de janeiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Leonardo Inácio
Vice-Presidente

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

José Cláudio Rocha
2ª Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 02/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026, mediante a aplicação de índice oficial de inflação.

A medida ora proposta possui natureza estritamente revisional, destinando-se exclusivamente à recomposição do poder aquisitivo da moeda, não configurando aumento real de subsídios. Trata-se de simples atualização monetária, voltada a preservar o valor nominal da remuneração frente à inflação acumulada no período, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Trata-se, portanto, de revisão geral anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicada de forma impessoal e objetiva, com base em índice oficial de inflação (IPCA/IBGE). Esse entendimento encontra respaldo consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para fins de cálculo da revisão geral anual, adotou-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, correspondente à inflação acumulada nos 12 meses de 2025, perfazendo o percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), índice amplamente reconhecido como parâmetro oficial de correção inflacionária.

No tocante ao aspecto orçamentário-financeiro, o impacto decorrente da aplicação da revisão proposta classifica-se como despesa irrelevante, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c § 2º do art. 26 da Lei Municipal nº 1.143, de 25 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), motivo pelo qual resta dispensada a apresentação das estimativas previstas nos incisos I e II do referido dispositivo da LRF.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação do Plenário, requerendo-se sua aprovação.

Fernão/SP, 30 de janeiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Nado
Vice-Presidente

Delei
1º Secretario

Patota
2ª Secretario

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 02/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
(de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sobre os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais fixados pela Lei Municipal nº 1.041, de 23 de novembro de 2022, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos 12 meses de 2025 a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A revisão geral anual de que trata o art. 1º desta Lei aplica-se, aos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores, fixados pela Resolução nº 64, de 10 de novembro de 2022, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º. O impacto financeiro decorrente da aplicação desta Lei classifica-se como despesa irrelevante, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c § 2º do art. 26 da Lei Municipal nº 1.143, de 25 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficando dispensada a apresentação das estimativas previstas nos incisos I e II do referido artigo da LRF.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 30 de janeiro de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Nado
Vice-Presidente

Delei
1º Secretario

Patota
2ª Secretario

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025 - 2028).
PRESIDENTE: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)
1º SECRETARIO: VANDERLEI CARDOSO (DELEI)
2º SECRETARIO: JOSÉ CLAUDIO ROCHA (PATOTA)

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e sete minutos, sob a Presidência do vereador Alemão, e secretariado pelo Vereador Delei, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Fernão para a realização da Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028), convocada por meio do Edital nº 01/2026, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, por solicitação do Poder Executivo, nos termos do artigo 257, inciso II, da Lei Orgânica do Município. O Senhor Presidente Alemão, solicitou ao Segundo Secretário Vereador Patota que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão)** (PSD), **Daniel Ferratto** (PP), **Vanderlei Cardoso (Delei)** (Republica), **Donizete Fernandes da Silva** (PODE), **Gerônimo Rodrigues dos Santos** (PL), **Karina Fanton Tanganelli (PODE)**, **José Claudio Rocha (Patota)** (PSD) e **Samuel Batista Pastri** (PL), registrando-se a ausência do Vereador **Leonardo Inácio (Nado)** (PL), totalizando 8 (oito) Edis presentes à sessão. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão. **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Em seguida o senhor Presidente colocou em votação a Ata da Décima Sessão Extraordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente passou à Ordem do Dia, conforme previamente convocado em edital. **Item I** – **Projeto de Lei do Executivo nº 02 de 2026**, que autoriza a concessão de subvenção social à Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina Casa Abrigo Nosso Lar, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item II** – **Projeto de Lei do Executivo nº 03 de 2026**, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça – APAE, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item III** – **Projeto de Lei do Executivo nº 04 de 2026**, que autoriza a concessão de subvenção social à Irmandade Beneficente São José, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei,

Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item IV** – **Projeto de Lei do Executivo nº 05 de 2026**, que dispõe sobre a criação de uma vaga para o cargo efetivo de Psicólogo e dá outras providências, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item V** – **Projeto de Lei do Executivo nº 06 de 2026**, que dispõe sobre a alteração de metas e valores do Plano Plurianual 2026/2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem como sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item VI** – **Projeto de Lei do Executivo nº 07 de 2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2026, em regime de urgência e com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo de lei para sanção. **Item VII** – **Emenda Modificativa nº 01 de 2026**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 49 de 2025, que dispõe sobre os requisitos e atribuições dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Fernão. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura da emenda, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetida à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo a emenda aprovada por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação. **Item VIII** – **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 49 de 2025**, já com a Emenda Modificativa nº 01 de 2026 incorporada, que dispõe sobre os requisitos e atribuições dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Fernão com parecer favorável das comissões permanentes. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário proceder a leitura do projeto de lei, encerrada a leitura, colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram **SIM**

pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota e Samuel Pastri, não votando o Vereador Alemão, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se o encaminhamento à Comissão de Redação para elaboração da redação final e posterior expedição do autógrafo para sanção. Nada mais constando na Ordem do Dia, e não havendo explicação pessoal, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às dezenove horas e dezenove minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Fernão, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.-.-.-

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 03/02/2026 - 19:51

Encerramento: 03/02/2026 - 20:57

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=fMWndy8hfgY

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=fMWndy8hfgY

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Outras Deliberações:
- Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2026. aprovada por discussão e votação únicas.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 8/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 9/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	ALTERA A REDAÇÃO DO § 5.º DO ARTIGO 34 DA LEI N.º 982/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 10/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
4 - PL Projeto de Lei 1/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2025/2026	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
5 - PL Projeto de Lei 2/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2025/2026	ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
6 - REQ Requerimentos 1/2026 **Turno:** **Autores:** ALEMÃO, DANIEL FERRATTO, DELEI, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, GERÔNIMO RODRIGUES, KARINA TANGANELLI, NADO, PATOTA, SAMUEL PASTRI	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS À PRESIDENTE DO FUMAP ACERCA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO FUMAP DE FERNÃO.	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
7 - IND Indicações 1/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES MIRA, ESQUINA COM A RUA ANTONIO CABETTE, NO MUNICÍPIO DE FERNÃO.	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
8 - IND Indicações 2/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DA ACADEMIA DA CASA DE VIDRO, EM RAZÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS RECENTES CHUVAS.	**Matéria lida**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

1 - ALEMÃO/PSD -

Considerações Finais

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 01/2026

de autoria conjunta dos Vereadores

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitação de informações e documentos à Presidente do FUMAP acerca da carteira de investimentos do Fundo.

Nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, os Vereadores abaixo subscritos requerem à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se a Sra. Presidente doo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Fernão, solicitando o envio integral do processo administrativo referente ao investimento financeiro realizado no mês de julho de 2024, consistente na aplicação de recursos em letras financeiras emitidas pelo Banco Master S.A., no valor aproximado de R$ 3.474.668,31.

Requer-se que o processo administrativo seja encaminhado de forma completa, contendo todos os documentos técnicos, jurídicos e financeiros que fundamentaram a decisão de investimento, inclusive pareceres do Comitê de Investimentos, atas de deliberação, análises de risco, comprovantes de enquadramento legal e extratos da aplicação, incluindo, no mínimo:

I – Estudo técnico prévio de análise do investimento, contendo avaliação de risco, rentabilidade, liquidez e compatibilidade com a Política de Investimentos do RPPS;

II – Parecer técnico do Comitê de Investimentos recomendando a aplicação;

III – Ata ou deliberação do Conselho Deliberativo que tenha autorizado o investimento;

IV – Comprovação do credenciamento da instituição financeira emissora, da instituição intermediadora, bem como do produto de investimento;

V – Termos, contratos ou instrumentos utilizados para formalização da aplicação;

VI – Ordens de aplicação, extratos bancários e comprovantes da efetiva movimentação dos recursos;

VII – Demonstrativo de enquadramento do investimento aos limites legais vigentes à época;

VIII – Eventuais pareceres jurídicos ou técnicos que tenham subsidiado a decisão (Credito Mercado).

REQUERER também o encaminhamento das seguintes informações e documentos relativos às aplicações financeiras realizadas:

I – ENQUADRAMENTO LEGAL DA APLICAÇÃO

1. Qual é o produto financeiro objeto da aplicação (especificar o tipo de ativo)?

2. Qual é a instituição financeira emissora do produto?

3. Em qual segmento da Resolução CMN nº 4.963/2021 a aplicação foi enquadrada?

4. O tipo de ativo é expressamente permitido pela referida Resolução?

5. A instituição emissora possuía credenciamento vigente junto ao RPPS na data da aplicação?

6. Foram respeitados os limites legais por emissor, modalidade e segmento de investimento?

7. Do ponto de vista legal, a aplicação encontra-se enquadrada ou desenquadrada? Justificar tecnicamente.

II – ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

8. O produto estava previsto entre os ativos autorizados na Política de Investimentos vigente à época da aplicação?

9. Foram respeitados os limites de alocação definidos para o respectivo segmento?

10. Foram respeitados os limites estabelecidos para o emissor?

11. O risco assumido é compatível com o perfil previdenciário do RPPS, considerando os objetivos de segurança, liquidez e rentabilidade?

12. Em conclusão, a aplicação foi considerada aderente ou não aderente à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo?

III – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

13. Foram analisados previamente:

a) lâmina do produto;

b) regulamento ou instrumento contratual;

c) informações institucionais do emissor;

d) parâmetros da Política de Investimentos;

e) critérios de prudência, diligência e segurança?

14. A relação risco x retorno foi considerada adequada aos objetivos previdenciários do RPPS?

15. Houve registro técnico formal dessa análise?

16. Quem foram os responsáveis técnicos pela análise?

IV – AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Risco de Crédito

17. O emissor possuía rating de crédito por agência reconhecida à época da aplicação?

18. O ativo contava com garantias ou mecanismos de mitigação de risco?

19. Como foi classificado o risco de inadimplência (baixo, moderado ou elevado)?

Risco de Mercado

23. Como foi classificado o risco de mercado (baixo, médio ou elevado)?

V – CONCLUSÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

25. O Comitê de Investimentos manifestou-se formalmente de forma favorável ou desfavorável à realização/manutenção da aplicação?

26. Existe documento formal com essa conclusão, devidamente assinado pelos membros do Comitê?

VI – DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Requer-se que todas as respostas sejam acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, incluindo, quando aplicável:

• contratos, regulamentos e lâminas dos produtos financeiros;

• credenciamento das instituições financeiras;

• demonstrativos de enquadramento legal e limites de

aplicação;

- pareceres técnicos do Comitê de Investimentos;
- atas de reuniões e deliberações;
- relatórios de análise de riscos;
- registros de ratings de crédito;
- extratos das aplicações;
- demais documentos que fundamentaram as decisões.

Requer-se que, na hipótese de não apresentação total ou parcial da documentação comprobatória solicitada, seja formalmente certificada a ausência dos respectivos documentos, consignando-se nos autos quais itens não foram encaminhados.

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância do investimento realizado e de seus impactos financeiros ao RPPS municipal, conforme amplamente noticiado em publicação oficial, sendo imprescindível a análise detalhada da regularidade do procedimento, da observância das normas de governança e da proteção dos recursos previdenciários dos servidores públicos.

Requer-se que as informações e documentos sejam encaminhados no prazo de 15 (quinze) dias, em meio físico e/ou eletrônico, a esta Casa Legislativa.

Fernão/SP, 30 de janeiro de 2026.

Daniel Ferratto Vereador	Donizete Fernandes da Silva Vereador	Patota Vereador
Gerônimo Rodrigues Vereador	Alemão Vereador	Karina Tanganelli Vereador
Nado Vereador	Samuel Batista Pastri Vereador	Delei Vereador

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão,

C O N V O C A R, como convocada fica, **01 (uma) Sessão Extraordinária**, para o próximo dia **05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 18h30**, na sede da Câmara Municipal de Fernão, para discussão e votação das seguintes matérias:

ORDEM DO DIA

ITEM I – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 08/2026,
que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial ao funcionalismo municipal ativo, inativo, pensionista, efetivo, comissionado e quadro do magistério, e dá outras providências.
Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas.

ITEM II – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 10/2026,
que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.
Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas.

ITEM III – PROJETO DE LEI N.º 01/2026, de autoria da Mesa Diretora,
que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Fernão e dá outras providências.
Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas.

ITEM IV – PROJETO DE LEI N.º 02/2026, de autoria da Mesa Diretora,
que estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município.
Parecer favorável das Comissões Permanentes / discussão e votação únicas.

Fernão, 04 de fevereiro de 2026.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....